

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Acesso aos transportes públicos

Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Porto voltou a ter, desde 2016, responsabilidades ao nível da gestão da STCP – Serviço de Transportes Coletivos do Porto;
2. A Câmara Municipal do Porto, por via direta e indireta (via STCP) é acionista da empresa Metro do Porto.

E tendo em conta que:

- A. Os sistemas de transportes geridos por estas duas instituições continuam a apresentar inúmeras barreiras a cidadãos portadores de deficiência, designadamente ao nível da locomoção, como são os casos, por exemplo:
- Dos acessos a estações/paragens e às viaturas;
 - Dos locais existentes nas viaturas para estacionamento de cadeiras de rodas e que, sendo do lado oposto às portas de acesso, dificultam a sua movimentação e são suscetíveis de provocarem acidentes;
 - Da inexistência, nos autocarros, de validadores de títulos junto às portas de acesso de deficientes, o que torna impossível a respetiva validação.

A Assembleia Municipal do Porto, reunida em 7 de fevereiro de 2018, recomenda à Câmara Municipal do Porto para que, junto das Administrações das empresas Metro do Porto e STCP, defenda a adoção das medidas necessárias à resolução destes problemas, através de um plano a ser delineado com a colaboração das autarquias e dos organismos representativos dos cidadãos deficientes.

Porto, 6 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária